

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 15/2025.

Fl. 01  
M

Responsável pela demanda: Juliano Sluçarz.	Cargo: Auxiliar de Serviços de Secretaria.
Objeto: Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.	
Justificativa da necessidade: A aquisição de um smartphone para a Câmara Municipal justifica-se pela necessidade de modernização e otimização da comunicação institucional, permitindo maior agilidade no atendimento a demandas internas e externas, bem como facilitando o acesso remoto a e-mails, agendas, aplicativos de gestão pública e redes sociais oficiais.	
Teixeira Soares/PR, 09 de maio de 2025.	
 Assinatura do responsável pela formalização da demanda.	

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente a solicitação retro.

Teixeira Soares/PR, 09 de maio de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,

Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

OBJETO: Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal.
VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Saldo da dotação para o exercício 2025 – R\$ 18.450,00. Saldo Financeiro – R\$368.213,56.
PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida.

Teixeira Soares/PR, 12 de maio de 2025.

  
Angelita Kava  
Contadora

Encaminhado à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 15/2025 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

Teixeira Soares/PR, 12 de maio de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por se tratar de contratação direta, mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II – Trata-se de contratação por dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 12 de maio de 2025.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

**DESPACHO**

Pl. 05  
M

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de licitação para aquisição de smartphone, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2025 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a esta Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, bem como publicação do aviso de dispensa de licitação no diário oficial dos municípios, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 12 de maio de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 07/2025**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Aparelho Celular Smartphone	01	- Sistema Operacional: Android; - Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz; - Memória RAM: 8 GB; - Armazenamento interno: 256 GB; - Conectividade: 5G; - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; - Bluetooth: Versão 5.3; - USB-C; - Garantia: 12 meses;	UND

O aparelho deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado, deve ser fornecido aparelho novo e de qualidade.

Conforme este item, as especificações do aparelho descrito foi considerado a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.



**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

O aparelho deverá ser entregue na especificação solicitada neste Termo de Referência

Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos equipamentos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do prestador do serviço:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

#### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, ou em documento separado, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

#### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### **9) DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Entende-se nas respostas a pedidos de orçamentos dirigidos à Câmara Municipal:

a) Item com R\$ 00,00: como item (serviço/objeto) a ser fornecido gratuitamente à Câmara Municipal, devendo ser fornecido junto com os outros itens de bens ou serviços cuja cotação foi preenchida;

b) Item com (-) ou não preenchido: significa que o item não vai ser fornecido.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação da Senhora Presidente.

Teixeira Soares/PR, 12 de maio de 2025.

  
Débora Maria Serenato,  
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 12/05/2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

Fl. 10  
M

**PARECER JURÍDICO N.º 31/2025**

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de *smartphone*, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 15/2025.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto n.º 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto n.º 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto n.º 11.317, de 2022) — Vigência~~ (Vide Decreto n.º 11.871, de 2023) Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

Fl. 11  
M

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. À Senhora Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 12 de maio de 2025.



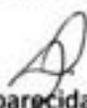
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 07/2025.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 07/2025, requeiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a publicação do Edital de Aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, assim como a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

Teixeira Soares/PR, 12 de maio de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares

Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Tipo: Aviso de Contratação direta.

Data de encerramento para recebimento das propostas: 19/05/2025

Objeto: Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.

Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: [www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).

Encaminhamento da proposta para o e-mail: [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)

Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2025.

  
Presidente da Câmara Municipal

REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO.

VALOR: R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2025.

FORO: Comarca de São João, Estado do Paraná.

Sulina-PR, 14 de maio de 2025.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**6A2CA76B

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2025**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO FEIRA COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; MOVIMENTO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA, DIVISÓRIA, MUROS E FECHOS; COBERTURA; ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMAS DE PROTEÇÃO E VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES HIDROSSANTÁRIAS, GÁS - GLP, INCÊNDIOS E APARELHOS; REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÕES, PINTURAS E ARGAMASSAS; PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS; LIMPEZA FINAL E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM PROJETO, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FIELE	805.000,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 14 de maio de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**19610D51

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS PARA O MUNICÍPIO DE TAPIRA - PR**

Nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** os procedimentos realizados pelo Pregoeiro referentes ao prego supracitado, a favor do licitante a seguir descrito:

**CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº. 49.999.622/0001-64, tendo os itens vencidos totalizado a quantia de R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais);

Tapira, 14 de maio de 2025.

**RONALD ROGERIO LOPES SMARZARO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edner Joao Peres da Silva  
**Código Identificador:**F6AC1EB8

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**07/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares  
Modalidade de compra: Dispensa  
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
Tipo: Aviso de Contratação direta.  
Data de encerramento para recebimento das propostas: 19/05/2025  
Objeto: Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.  
Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: [www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).  
Encaminhamento da proposta para o e-mail: [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)  
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**58426A07

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**08/2025**

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares  
Modalidade de compra: Dispensa  
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.  
Tipo: Aviso de Contratação direta.  
Data de encerramento para recebimento das propostas: 19/05/2025  
Objeto: Aquisição de suprimentos para as impressoras da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.  
Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: [www.teixeirasoares.pr.leg.br/](http://www.teixeirasoares.pr.leg.br/).  
Encaminhamento da proposta para o e-mail: [cmteixeirasoares@hotmail.com](mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com)  
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2025.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**90A3B012

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**SOARES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

**O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, torna Pública o **AVISO DE**

Fl. 75  
10

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Aparelho Celular Smartphone	01	- Sistema Operacional: Android; - Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz; - Memória RAM: 8 GB; - Armazenamento interno: 256 GB; - Conectividade: 5G; - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; - Bluetooth: Versão 5.3; - USB-C; - Garantia: 12 meses;	UND

O aparelho deve estar com a especificação em conformidade com que foi solicitado, deve ser fornecido aparelho novo e de qualidade.

Conforme este item, a especificação do aparelho descrito foi considerada a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.



**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

O aparelho deverá ser entregue na especificação solicitada neste Termo de Referência

Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos equipamentos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/Pix ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do prestador do serviço:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir prestar o serviço ou fornecer os materiais, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tornando o valor da prestação ou fornecimento dos materiais mais onerosa.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.



III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

#### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, ou em documento separado, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

#### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

#### **9) DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Entende-se nas respostas a pedidos de orçamentos dirigidos à Câmara Municipal:

a) Item com R\$ 00,00: como item (serviço/objeto) a ser fornecido gratuitamente à Câmara Municipal, devendo ser fornecido junto com os outros itens de bens ou serviços cuja cotação foi preenchida;

b) Item com (-) ou não preenchido: significa que o item não vai ser fornecido.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 14 de maio de 2025.

  
Inés Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTOS				
Item	Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Aparelho Celular Smartphone	01	- Sistema Operacional: Android; - Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz; - Memória RAM: 8 GB; - Armazenamento interno: 256 GB; - Conectividade: 5G; - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; - Bluetooth: Versão 5.3; - USB-C; - Garantia: 12 meses;	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Fl. 19  
M

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Aparelho Celular Smartphone	01		

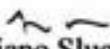
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 07/2025, assim como as empresas MERCADO MOVEIS LTDA, CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO, LOJAS QUERO QUERO e CRISTINA HERAKI GRICZINSKI LTDA – SOFT SONHOS responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 23 de maio de 2025.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

Fl. 27  
28

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTOS				
Item	Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Aparelho Celular Smartphone	01	- Sistema Operacional: Android; - Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz; - Memória RAM: 8 GB; - Armazenamento interno: 256 GB; - Conectividade: 5G; - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; - Bluetooth: Versão 5.3; - USB-C; - Garantia: 12 meses;	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

---

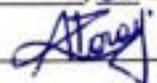
Fl. 22  
M

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

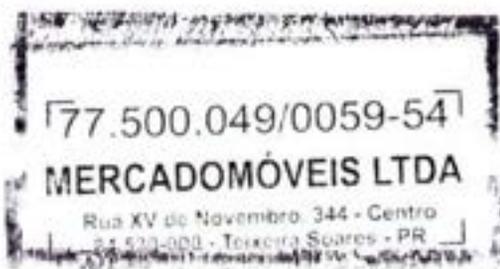
PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Aparelho Celular Smartphone	01	Smartphone Samsung A25 A256 256GB 5G / Verde Claro	1.599,90

Razão social:	Mercado Móveis LTDA
CNPJ:	77.500.049/0059-54
Endereço:	Rua XV de Novembro, 344, Centro
Valor global da proposta:	R\$ 1.599,90
Validade da proposta:	31/05/2025
Informações bancárias em nome da empresa:	Banco do Brasil AG: 33065 CC: 1931830
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

19 de 05 de 2025 de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)



Fc.23  
M

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTOS				
Item	Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Aparelho Celular Smartphone	01	- Sistema Operacional: Android; - Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz; - Memória RAM: 8 GB; - Armazenamento interno: 256 GB; - Conectividade: 5G; - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; - Bluetooth: Versão 5.3; - USB-C; - Garantia: 12 meses;	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

---

Fc. 24  
M

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Aparelho Celular Smartphone	01	Redmi POCO C75	R\$ 1.899,00

Razão social:	Cristian Mary Hailgombos Bueno
CNPJ:	05.212.2830001-59
Endereço:	Rua XV novembro 128
Valor global da proposta:	R\$ 1.899,00
Validade da proposta:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	PIX: CNPJ 05.212.283.0001.59
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

Tarciso Soares, 19 de maio de 2024.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY H. BUENO

Rua 15 de Novembro, 126 - Centro  
84.530-000 - Tabela Soares - Paraná

## ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTOS				
Item	Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Aparelho Celular Smartphone	01	- Sistema Operacional: Android; - Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz; - Memória RAM: 8 GB; - Armazenamento interno: 256 GB; - Conectividade: 5G; - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; - Bluetooth: Versão 5.3; - USB-C; - Garantia: 12 meses;	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Aparelho Celular Smartphone	01	celular mate G15 256 gb sistema operacional android 15 câmera 50 megapixels	1399,90

Razão social:	Objos Ouro Ouro
CNPJ:	96413.264067128
Endereço:	Rua Bonasso Cep nº 217
Valor global da proposta:	1399,90
Validade da proposta:	31/05/25
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

\_\_\_\_\_, 20 de maio de 2025

Yves Antonio

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Fl. 27  
M

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTOS				
Item	Nome	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Aparelho Celular Smartphone	01	- Sistema Operacional: Android; - Processador: mínimo de octa-core (oito núcleos), com frequência igual ou superior a 2,2 GHz; - Memória RAM: 8 GB; - Armazenamento interno: 256 GB; - Conectividade: 5G; - Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac; - Bluetooth: Versão 5.3; - USB-C; - Garantia: 12 meses;	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

---

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Aparelho Celular Smartphone	01	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G35 7B3G00032 DR. 5G. 256GB. CINZA	R\$ 1.799,00

Razão social:	CRISTINA HERAKI GRICZINSKI LTDA - SOFT SONHOS
CNPJ:	31.357.834/0004-25
Endereço:	RUA JOÃO NEGRÃO JR - Nº 28 - PISO SUPERIOR DO GCENTER SUPERMERCADOS.
Valor global da proposta:	R\$ 1.799,00
Validade da proposta:	20/06/25
Informações bancárias em nome da empresa:	31.357.834/0004-25
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

A SOARES, 19 de maio de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A empresa que apresentou o menor valor foi a LOJAS QUERO QUERO, contudo o smartphone descrito no orçamento se refere a um modelo Moto G15 da Motorola, o qual possui apenas 4 GB de memória RAM física, e uma expansão por software chamada de "RAM boost", que acrescenta mais 8 GB de memória virtual à capacidade total.

No Termo de Referência da Dispensa de Licitação, foi especificada de forma clara a exigência de que o smartphone a ser adquirido possuísse, no mínimo, 8 GB de memória RAM.

É importante esclarecer que a tecnologia de RAM virtual não substitui a memória RAM física. Trata-se de um recurso auxiliar que utiliza parte do armazenamento interno do aparelho para simular memória RAM, o que pode até melhorar momentaneamente a experiência do usuário em tarefas leves, mas não proporciona o mesmo desempenho, estabilidade ou capacidade de processamento que a memória RAM física oferece. Além disso, esse tipo de expansão apresenta limitações significativas em termos de velocidade e eficiência, o que a torna inadequada para atender plenamente às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A exigência de 8 GB de RAM foi definida como um critério mínimo e objetivo, e a sua não observância configura o descumprimento do edital. Aceitar propostas que não atendem a esse requisito comprometeria a isonomia entre os licitantes e poderia comprometer a efetividade do objeto a ser contratado. Diante disso, a proposta apresentada pela empresa LOJAS QUERO QUERO foi considerada tecnicamente inválida por não atender ao requisito mínimo exigido.

Logo, escolhe-se a empresa MERCADO MOVEIS LTDA como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea;
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 23 de maio de 2025.

  
Juliano Slużarz,  
Agente de Contratação.

Fl. 30  
MA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.500.049/0059-54 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2004	
NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADOMOVEIS	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 344	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 84.530-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@LOJASMM.COM.BR	TELEFONE (42) 3460-1807/ (42) 3220-6000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2025 às 15:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCADOMOVEIS LTDA**  
**CNPJ: 77.500.049/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:34:23 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/10/2025.  
Código de controle da certidão: **44D2.C6F4.0E26.20D5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 77.500.049/0059-54  
**Razão Social:** MERCADOMOVEIS LTDA  
**Endereço:** AV VEREADOR TOALDO TULLIO 200 / SAO BRAZ / CURITIBA / PR / 82300-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/05/2025 a 17/06/2025

**Certificação Número:** 2025051911320518597209

Informação obtida em 21/05/2025 15:35:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 77.500.049/0059-54  
Certidão nº: 28003347/2025  
Expedição: 21/05/2025, às 15:34:41  
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.500.049/0059-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Fl. 34  
MA

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 036853817-75**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.500.049/0059-54**  
Nome: **MERCADOMOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 19/08/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Fc.35  
MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

352/2025

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/08/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 4HHJ9UFFHCJ2XTBR5QH

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MERCADOMOVEIS LTDA

<i>INSCRIÇÃO EMPRESA</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>INSCRIÇÃO ESTADUAL</i>	<i>ALVARÁ</i>
2763	77.500.049/0059-54		1131

**CNAE/ATIVIDADES**

Comércio varejista de móveis

**ENDEREÇO**

RUA 15 DE NOVEMBRO, 344 - CENTRO Teixeira Soares - PR CEP: 84530000

Teixeira Soares, 21 de Maio de 2025

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**  
77.500.049/0001-38  
**NOME EMPRESARIAL:**  
MERCADOMOVEIS LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:**  
R\$67.190.851,00 (Sessenta e sete milhões, cento e noventa mil e oitocentos e cinquenta e um reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**  
INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A  
**Qualificação:**  
22 - Sócio

**Nome do Repres. Legal:**  
JEROSLAU PAULIKI  
**Qualif. Rep. Legal:**  
05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**  
JEROSLAU PAULIKI  
**Qualificação:**  
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Gerado no dia 23/05/2025 às 11:03 (data e hora de Brasília).



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MERCADOMOVEIS LTDA**

CPF/CNPJ: **77.500.049/0059-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:36:35 do dia 21/05/2025 , com validade até o dia 20/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CpXlpTs0TN6e3oOnN0H4

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL MERCADOMOVEIS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35234097824	CNPJ 77.500.049/0001-38	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.012.767/25-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/01/2025

**DADOS DA CERTIDÃO**

DATA DE EMISSÃO 15/01/2025	HORA DE EMISSÃO 16:05:26	CÓDIGO DE CONTROLE 255011252
-------------------------------	-----------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR)

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 15/01/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431369266

DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Consolidação da Matriz, Alteração de Atividades/Objeto</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>MERCADOMOVEIS LTDA</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>AVENIDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN</b>		NÚMERO <b>1550</b>
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO <b>VILA SAO FRANCISCO</b>	CEP <b>04711130</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>fiscal@lojasm.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>1ª Exigência</b>	CNPJ - SEDE <b>77500049000138</b>	NIRE - SEDE <b>35234097824</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>JEROSLAU PAULIKI - Sócio-Administrador</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 251,76</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMBIO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS (EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS) - ART. 57, §1º, DECRETO 1.800/96

13/01/2025

Página 1 de 1



Fc. 40  
1A

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

**2 - JEROSLAU PAULIKI**, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 615, andar 22 - apto. 2501 - Centro - CEP 84040-010, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em São Paulo - SP, à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 – Conjunto 1918 – Edifício Capital Corporate Office – Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de São Paulo, sob o número 35234097824, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo proceder a nova alteração de contrato conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o objeto social da empresa com a inclusão das atividades de comércio varejista de livros, jornais, revistas e periódicos, passando o objeto social a ter a seguinte redação: *Comércio varejista (inclusive pela internet) de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais, livros, jornais, revistas e periódicos, bebidas, material elétrico, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, doces, balas, bombons e semelhantes, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, tapetes; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; Prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis;*

Fl. 49  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo primeiro:** Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN são executados na cidade de Ponta Grossa – PR no estabelecimento localizado à Rua Victor de Meireles, nº 288, Ronda, Ponta Grossa –PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0003-08; pelas filiais de Joinville - SC a seguir: filial localizada à Rua do Príncipe, 158 - Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; filial localizada à Rua Otto Pfuetzenreuter, nº 427, Costa e Silva, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0131-16; filial localizada à Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, Joinville – SC inscrita no CNPJ 77.500.049/0132-05; filial localizada à Rua Fátima, nº 2329, Fátima, Joinville -SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0138-92; filial localizada à Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0147-83; filial localizada à Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, Joinville - SC, inscrita no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60; filial localizada à Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0185-09; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1521, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 512, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93.

**Parágrafo segundo:** Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.** Os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito,

a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**1 - INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.667.584/0001-65, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Santana, nº 818, Bairro Centro, CEP 84010-320, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41300072582, por despacho em sessão de 11/01/2007, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, Sr. Jeroslau Pauliki, qualificado no preâmbulo do presente instrumento;

Fl. 42  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**2 - JEROSLAU PAULIKI**, brasileiro, natural de Arapoti – Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF 014.188.319-72 e Cédula de Identidade Civil RG. nº 421.751-9 expedida pela SSP – PR, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR., à Rua Dr. Paula Xavier, 615, andar 22 - apto. 2501 - Centro - CEP 84040-010, únicos sócios da **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em São Paulo - SP, à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 – Conjunto 1918 – Edifício Capital Corporate Office – Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 4120000893-9, CNPJ 77.500.049/0001-38 resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **MERCADOMOVEIS LTDA**, tendo sua sede e foro em São Paulo - SP, à Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1550 – Conjunto 1918 – Edifício Capital Corporate Office – Vila São Francisco (Zona Sul), CEP: 04711-130, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e filiais nas localidades indicadas abaixo, relacionadas por ordem tomando por base o número de inscrição no CNPJ/MF, podendo abrir e fechar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação dos sócios:

- 1) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Av. Presidente Kennedy, nº 219, Centro, CEP 84165-110, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0002-19 e NIRE 4190001903-8;
- 2) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Victor de Meirelles, nº 288, bairro da Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0003-08 e NIRE 4190004650-7;
- 3) filial localizada em IVAÍ, Paraná, na Rua Santos Dumont, nº 168, Centro, CEP 84460-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0004-80 e NIRE 4190008730-1;
- 4) filial localizada em RESERVA, Paraná, na Rua Cel. Rogério Borba, nº 852, Centro, CEP 84320-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0005-61 e NIRE 4190009908-2;
- 5) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua 19 de Dezembro, nº 270, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0006-42 e NIRE 4190010116-8;
- 6) filial localizada em PRUDENTÓPOLIS, Paraná, na Praça Firmo Mendes de Queiroz, nº 438, Centro, CEP 84400-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0009-95 e NIRE 4190037105-0;
- 7) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Paraná, na Av. Horácio Klabin, nº 44, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0010-29 e NIRE 4190042401-3;
- 8) filial localizada em PITANGA, Paraná, na Rua XV de Novembro, nº 311, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0013-71 e NIRE 4190044922-9;

F. 43  
A

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 9) filial localizada em SARANDI, Paraná, na Rua Pedro Galindo Garcia, nº 459 – Centro - CEP: 87111-210, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0014-52 e NIRE 4190044833-8;
- 10) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Augusto Ribas, nº 876, Centro, CEP 84010-300, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0017-03 e NIRE 4190058021-0;
- 11) filial localizada em CARAMBEÍ, Paraná, na Rua Ouro Branco, nº 10, Centro, CEP 84145-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0019-67 e NIRE 4190058805-9;
- 12) filial localizada em TIBAGI, Paraná, na Rua Almeida Taques, nº 200, Centro, CEP 84300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0020-09 e NIRE 4190058807-5;
- 13) filial localizada em INÁCIO MARTINS, Paraná, na Rua Duque de Caxias, nº 354, Centro, CEP 83155-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0021-81 e NIRE 4190057228-4;
- 14) filial localizada em MALLET, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 560, Centro, CEP 84570-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0022-62 e NIRE 4190058806-7;
- 15) filial localizada em JAGUARIAÍVA, Paraná, na Av. Antonio Cunha, nº 318, Centro, CEP 84200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0023-43 e NIRE 4190059432-6;
- 16) filial localizada em SÃO MATEUS DO SUL, Paraná, na Rua D. Pedro II, nº 506-520, Centro, CEP 83900-00, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0024-24 e NIRE 4190059431-8;
- 17) filial localizada na LAPA, Paraná, na Av. Caetano Munhoz da Rocha, nº 1420, Centro, CEP 83750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0026-96 e NIRE 4190060756-8;
- 18) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Raul Pompéia, nº 567, Fazendinha, CEP 81240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0030-72 e NIRE 4190065957-6;
- 19) filial localizada em SÃO MIGUEL DO IGUAÇÚ, Paraná, na Rua Farroupilha, nº 315, Centro, CEP 85877-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0031-53 e NIRE 4190067626-8;
- 20) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, na Rua Jacarandá, nº 462, Loja 2, Nações, CEP 83823-014, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0032-34 e NIRE 4190068239-0;
- 21) filial localizada em CASTRO, Paraná, na Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 80, Centro, CEP 84165-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0034-04 e NIRE 4190069512-2;
- 22) filial localizada em PIRAÍ DO SUL, Paraná, na Av. 05 de março, nº 462, Centro, CEP 84240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0035-87 e NIRE 4190069733-8;



Fl. 44  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

23) filial localizada em CAMPINA GRANDE DO SUL, Paraná, na Rua Prof. Duilio Calderari, nº 1873, Jardim Paulista, CEP 83430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0036-68 e NIRE 4190069513-1;

24) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, na Rua Doutor Leocádio, nº 99, Centro Histórico, CEP 83203-270, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0037-49 e NIRE 4190071092-0;

25) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, no Calçadão da Cel. Cláudio, nº 92, Centro, CEP 84010-120, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0038-20 e NIRE 4190072820-9;

26) filial localizada em PALMEIRA, Paraná, na Rua Conceição, nº 300, Centro, CEP 84130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0039-00 e NIRE 4190072821-7;

27) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, na Rua Capitão Rocha, nº 3548, Centro, CEP 85035-170, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0040-44 e NIRE 4190074256-2;

28) filial localizada em MAUÁ DA SERRA, Paraná, na Avenida Ponta Grossa, nº 228, Centro, CEP 86828-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0041-25 e NIRE 4190074255-4;

29) filial localizada em PIRAQUARA, Paraná, na Av. Getúlio Vargas, nº 997, Centro, CEP 83301-010, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0042-06 e NIRE 4190075756-0;

30) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Rua Izaac Ferreira da Cruz, nº 3300, Sitio Cercado, CEP 81910-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0043-97 e NIRE 4190076003-0;

31) filial localizada em FAXINAL, Paraná, na Av. Brasil, nº 503, Centro, CEP 86840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0044-78 e NIRE 4190078385-4;

32) filial localizada em IMBITUVA, Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 232, Centro, CEP 84430-000, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0046-30 e NIRE 4190079752-9;

33) filial localizada em IRATI, Paraná, na Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 284, Centro, CEP 84500-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0047-10 e NIRE 4190080649-8;

34) filial localizada em ITARARÉ, São Paulo, Rua São Pedro, nº 1522, Loja 01, Centro, CEP 18460-009, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0049-82 e NIRE 35902690964;

35) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, na Rua Franco Grilo, nº 200, Sala 01, Colônia D. Luiza, CEP 84045-320, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0050-16 e NIRE 4190081957-3;

36) filial localizada em GUARATUBA, Paraná, na Avenida 29 de Abril, nº 239, Centro, CEP 83280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0051-05 e NIRE 4190081956-5;



Fc. 45  
12

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 37) filial localizada em CURITIBA, Paraná, na Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 6.200, Vila Hauer, CEP 80010-160, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0053-69 e NIRE 4190083397-5;
- 38) filial localizada em ORTIGUEIRA, Paraná, na Av. Paraná, nº 149, Centro, CEP 84350-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0054-40 e NIRE 4190084147-1;
- 39) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, na Av. Brasil, nº 6650, Centro, CEP 85810-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0055-20 e NIRE 4190084146-3;
- 40) filial localizada em TOLEDO, Paraná, na Av. Maripá, nº 4666, Centro, CEP 85908-220, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0056-01 e NIRE 4190086367-0;
- 41) filial localizada em LARANJEIRAS DO SUL, Paraná, na Rua 15 de Novembro, nº 2600, Centro, CEP 85301-050, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 77.500.049/0057-92 e NIRE 4190086592-3;
- 42) filial localizada em GUARANIACU, Paraná, na Avenida Abilon de Souza Naves, 580, Centro, CEP: 85400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0058-73 e NIRE 4190086593-1;
- 43) filial localizada em TEIXEIRA SOARES, Paraná, Rua XV de novembro, nº 344, Sala 2, Centro, CEP 84530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0059-54 e NIRE 4190086595-8;
- 44) filial localizada em IMBAÚ, Paraná, Av. Ivo Jangada, nº 290, Centro, CEP 84250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0061-79 e NIRE 4190087257-1;
- 45) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Vicente Machado, nº 429, Centro, CEP 84010-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0062-50 e NIRE 4190086596-6;
- 46) filial localizada em IBAITI, Paraná, Av. Paraná, nº 113, Centro, CEP 84900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0063-30 e NIRE 4190088699-8;
- 47) filial localizada em FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, Rua César Carelli, nº 356, Centro, CEP 83820-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0064-11 e NIRE 4190089146-1;
- 48) filial localizada em ARAPOTI, Paraná, Rua Telêmaco Carneiro, nº 1134, Centro, CEP 84990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0065-00 e NIRE 4190089801-5;
- 49) filial localizada em SIQUEIRA CAMPOS, Paraná, Rua Rio Grande do Sul, nº 1401, Centro, CEP 84940-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0066-83 e NIRE 4190090555-1;
- 50) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Theodoro Locker, 821 – Bloco 01-B – Bairro: Cidade Industrial - CEP: 81270-370, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0068-45 e NIRE 4190090556-9;

Fl. 46  
R

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 51) filial localizada em MAL. CÂNDIDO RONDON, Paraná, Av. Rio Grande do Sul, nº 536, Centro, CEP 85960-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0069-26 e NIRE 4190091107-1;
- 52) filial localizada em REBOUÇAS, Paraná, Rua Prudente de Moraes, nº 540, Centro, CEP 84550-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0070-60 e NIRE 4190091595-5;
- 53) filial localizada em IPIRANGA, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 148, Centro, CEP 84450-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0071-40 e NIRE 4190091793-1;
- 54) filial localizada em PINHÃO, Paraná, Av. Trifon Hanycz, nº 144, Centro, CEP 85170-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0072-21 e NIRE 4190093498-4;
- 55) filial localizada em GENERAL CARNEIRO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 241, Centro, CEP 84660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0073-02 e NIRE 4190093500-0;
- 56) filial localizada em BITURUNA, Paraná, Av. Gov. Moises Lupion, nº 450, Centro, CEP 84640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0074-93 e NIRE 4190093499-2;
- 57) filial localizada em IVAIPORÃ, Paraná, Praça Manoel Teodoro da Rocha, nº 1115, Centro, CEP 86870-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0075-74 e NIRE 4190093771-1;
- 58) filial localizada em SÃO JOÃO DO TRIUNFO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 13, Centro, CEP 84150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0076-55 e NIRE 4190095144-7;
- 59) filial localizada em MANOEL RIBAS, Paraná, Rua 7 de Setembro, nº 1076, Centro, CEP 85260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0077-36 e NIRE 4190095574-4;
- 60) filial localizada em CRUZ MACHADO, Paraná, Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 790, Centro, CEP 84620-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0078-17 e NIRE 4190095575-2;
- 61) filial localizada em UMUARAMA, Paraná, Av. Paraná, nº 4438, Zona 1, CEP 87501-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0079-06 e NIRE 4190095946-4;
- 62) filial localizada em CÂNDIDO DE ABREU, Paraná, Av. Visconde Charles de Laguiche, S/N, Centro, CEP 84470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0080-31 e NIRE 4190095949-9;
- 63) filial localizada em PINHAIS, Paraná, Av. Jacob Macanhan, nº 468, Centro, CEP 83324-510, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0081-12 e NIRE 4190095948-1;
- 64) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Av. Winston Churchill, nº 2509, Pinheirinho, CEP 81150-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0082-01 e NIRE 4190095947-2;
- 65) filial localizada em QUEDAS DO IGUAÇÚ, Paraná, Rua Quiri, nº 1544, Centro, CEP 85460-970 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0083-84 e NIRE 4190096104-3;

Fl. 47  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 66) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 2, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0084-65 e NIRE 4190096105-1;
- 67) filial localizada em SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1809, Centro, CEP 83005-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0085-46 e NIRE 4190096209-1;
- 68) filial localizada em CANDÓI, Paraná, Rua Gervásio Hitoshi Dói, nº 135, Centro, CEP 85140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0087-08 e NIRE 4190096372-1;
- 69) filial localizada em RIO AZUL, Paraná, Rua Barão do Rio Branco, nº 272, Centro, CEP 84560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0088-99 e NIRE 4190097456-1;
- 70) filial localizada em TURVO, Paraná, Av. 12 de Maio, nº 540, Centro, CEP 85150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0089-70 e NIRE 4190097457-9;
- 71) filial localizada em SENGÉS, Paraná, Rua Pref. Daniel Jorge, 129, Centro, CEP 84220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0090-03 e NIRE 4190097455-2;
- 72) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. D. Pedro II, nº 433, Nova Rússia, CEP 84053-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0091-94 e NIRE 4190097672-5;
- 73) filial localizada em CAMPO MOURÃO, Paraná, Rua São Paulo, nº 1407, Centro, CEP 87303-140, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0092-75 e NIRE 4190097823-0;
- 74) filial localizada em FRANCISCO BELTRÃO, Paraná, Rua Júlio Assis Cavalheiro, nº 480, Centro, CEP 85601-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0093-56 e NIRE 4190097824-8;
- 75) filial localizada em CAMPO LARGO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 2195, Centro, CEP 83601-030, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0095-18 e NIRE 4190097825-6;
- 76) filial localizada em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Paraná, Rua 24 de maio, nº 578, Centro, CEP 86430-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0096-07 e NIRE 4190097867-1;
- 77) filial localizada em ASSIS CHATEAUBRIAND, Paraná, Av. Tupãssi, nº 2575, Centro, CEP 85935-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0097-80 e NIRE 4190097866-3;
- 78) filial localizada em APUCARANA, Paraná, Pça. Rui Barbosa, nº 98/100, Salas A/B/C e D, Centro, CEP 86800-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0098-60 e NIRE 4190098781-6;
- 79) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. Brasil, nº 5745, Centro, CEP 85801-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0101-09 e NIRE 4190102515-5;
- 80) filial localizada em CURIÚVA, Paraná, Av. Antonio Cunha, nº 648, Centro, CEP 84280-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0102-81 e NIRE 4190102786-7;



Fl. 48  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

81) filial localizada em PONTAL DO PARANÁ, Paraná, Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes, 627 – Praia de Leste, CEP 83255-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0103-62 e NIRE 4190103086-8;

82) filial localizada em CAMBÉ, Paraná, Av. Inglaterra, nº 782, Centro, CEP 86181-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0104-43 e NIRE 4190103746-3;

83) filial localizada em CANOINHAS, Santa Catarina, Rua Francisco de Paula Pereira, nº 333, Centro, CEP 89460-000; com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0105-24 e NIRE 42900807584;

84) filial localizada em GARUVA, Santa Catarina, Av. Paraná, nº 610 – 1º Piso, Centro, CEP 89248-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0106-05 e NIRE 42900807592;

85) filial localizada em MAFRA, Santa Catarina, Rua Felipe Schmidt, nº 322, Centro, CEP 89300-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0107-96 e NIRE 42900807606;

86) filial localizada em PATO BRANCO, Paraná, Av. Tupi, nº 2393, Centro, CEP 85501-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0109-58 e NIRE 4190104832-5;

87) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Pedro Gusso, nº 3630, Cidade Industrial, CEP 81315-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0110-91 e NIRE 4190104834-1;

88) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Enette Dubard, nº 515, Tatuquara, CEP 81470-075, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0111-72 e NIRE 4190104833-3;

89) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 03, Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0112-53 e NIRE 4190105060-5;

90) filial localizada em UNIÃO DA VITÓRIA, Paraná, Rua Carlos Cavalcanti, nº 100, Centro, CEP 84600-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0114-15 e NIRE 4190105519-4;

91) filial localizada em DOIS VIZINHOS, Paraná, Trav. Arnaldo Busato, nº 115, Sala 02, Centro, CEP 85660-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0115-04 e NIRE 4190105715-4;

92) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 183, Centro, CEP 86700-050, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0116-87 e NIRE 4190098972-0;

93) filial localizada em ARAUCÁRIA, Paraná, Rua Presidente Carlos Cavalcanti, nº 215, Centro, CEP 83702-470, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0117-68 e NIRE 4190105714-6;

94) filial localizada em QUITANDINHA, Paraná, Av. Eleutério Fernandes de Andrade, nº 1259, Centro, CEP 83840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0118-49 e NIRE 4190105717-1;

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 95) filial localizada em TELÊMACO BORBA, Av. Horácio Klabin, nº 649, Centro, CEP 84261-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0120-63 e NIRE 4190106027-9;
- 96) filial localizada em MATINHOS, Paraná, Rua Albano Muller, s/nº, Centro, CEP 83260-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0121-44 e NIRE 4190106026-1;
- 97) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Carlos Cavalcanti, nº 853, Loja 10, Uvaranas, CEP 84025-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0122-25 e NIRE 4190108404-6;
- 98) filial localizada em ITAIÓPOLIS, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 262, CEP 89340-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0124-97 e NIRE 42900855066;
- 99) filial localizada em RIO NEGRINHO, Santa Catarina, Rua Jorge Zipperer, nº 230, Centro, CEP 89295-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0125-78 e NIRE 42900855031;
- 100) filial localizada em NAVEGANTES, Santa Catarina, Praça Nossa Senhora dos Navegantes, nº 5, Centro, CEP 88370-456, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0126-59 e NIRE 42900855091;
- 101) filial localizada em INDAIAL, Santa Catarina, Av. Manoel Simões, nº 44, Nações, CEP 89130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0127-30 e NIRE 42900855040;
- 102) filial localizada em GASPARG, Santa Catarina, Rua Cel. Aristiliano Ramos, nº 475, Centro, CEP 89110-064, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0129-00 e NIRE 42900855082;
- 103) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua do Príncipe, 158 – Bairro: Centro - CEP: 89201-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0130-35 e NIRE 42900779271;
- 104) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Otto Pfuetszenreuter, nº 427, Costa e Silva, CEP 89129-200, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0131-16 e NIRE 42900855015;
- 105) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, CEP 89226-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0132-05 e NIRE 42900855023;
- 106) filial localizada em JARAGUÁ DO SUL, Santa Catarina, Rua Mal. Deodoro da Fonseca, nº 180, CEP 89251-700, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0133-88 e NIRE 42900855074;
- 107) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3339, Salão Terreo – Zona 01, CEP 87013-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0134-69 e NIRE 4190111016-1;
- 108) filial localizada em BANDEIRANTES, Paraná, Rua Bandeirantes, nº 864, Centro, CEP 86360-000 com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0136-20 e NIRE 4190111268-6;
- 109) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua XV de Novembro, nº 4769, Vila Nova, CEP 89237-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0137-01 e NIRE 42900864537;

Fl. 50  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

110) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Fátima, nº 2329, Fátima, CEP 89229-102, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0138-92 e NIRE 42900864545;

111) filial localizada em SÃO FRANCISCO DO SUL, Santa Catarina, Rua Barão do Rio Branco, nº 410, Sala 1, Centro, CEP 89240-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0139-73 e NIRE 42900866335;

112) filial localizada em RIO BRANCO DO SUL, Paraná, Rua Cel. Carlos Pioli, nº 375, Centro, CEP 83540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0140-07 e NIRE 4190112221-5;

113) filial localizada em ASTORGA, Paraná, Rua Pres. Vargas, nº 95; Centro, CEP 86730-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0142-79 e NIRE 4190112220-7;

114) filial localizada em CAMBARÁ, Paraná, Rua Dr. Genaro Rezende, nº 1094, Centro, CEP 86390-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0144-30 e NIRE 4190113679-8;

115) filial localizada em PITANGA, Paraná, Rua João Gonçalves Padilha, nº 411, Centro, CEP 85200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0145-11 e NIRE 4190113678-0;

116) filial localizada em SÃO BENTO DO SUL, Santa Catarina, Av. Argolo, nº 200, Centro, CEP 89280-061, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0146-00 e NIRE 42900886476;

117) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, CEP 89231-595, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0147-83 e NIRE 42900884627;

118) filial localizada em UBIRATÃ, Paraná, Rua Nilza de Oliveira Pipino, nº 1763, Centro, CEP 85440-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0148-64 e NIRE 4190114752-8;

119) filial localizada em BARRA VELHA, Santa Catarina, Avenida Paraná, nº 163, Centro, CEP 88390-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0149-45 e NIRE 42900892492;

120) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, CEP 89239-100, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60 e NIRE 42900899152;

121) filial localizada em AMPÉRE, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 1206, Centro, CEP 85640-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0152-40 e NIRE 4190116125-3;

122) filial localizada em ROLÂNDIA, Paraná, Av. Expedicionários, nº 171, Centro, CEP 86600-093, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0156-74 e NIRE 4190112222-3;

123) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Benjamin Constant, nº 1184, Quadra 90, Lote 5, Centro, CEP 86010-350, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0157-55 e NIRE 4190117686-2;



**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

124) filial localizada em CASCAVEL, Paraná, Av. dos Papagaios, 1792, Floresta, CEP 85814-760, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0158-36 e NIRE 4190117407-0;

125) filial localizada em PAIÇANDU, Paraná, Av. Ivaí, nº 855, Centro, CEP 87140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0159-17 e NIRE 4190118172-6;

126) filial localizada em CORUPÁ, Santa Catarina, Av. Getúlio Vargas, nº 251, Centro, CEP 89278-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0161-31 e NIRE 42900919633;

127) filial localizada em ITAJAÍ, Santa Catarina, Rua Estefano José Vanolli, nº 1219, São Vicente, CEP 88309-203, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0165-65 e NIRE 42900929825;

128) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Av. Paraná, nº 431, Centro, CEP 86010-390, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0167-27 e NIRE 4190121592-2;

129) filial localizada em SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, Paraná, Rua 1º de Maio, nº 264, Centro, CEP 85875-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0168-08 e NIRE 4190121593-1;

130) filial localizada em JANDAIA DO SUL, Paraná, Av. Getúlio Vargas, nº 1015, Sala 2, Centro, CEP 86900-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0169-99 e NIRE 4190123225-8;

131) filial localizada em ANDARAÉ, Paraná, Rua São Paulo, nº 488, Centro, CEP 86380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0170-22 e NIRE 4190123224-0;

132) filial localizada em ITAPOÁ, Santa Catarina, Av. André Rodrigues de Freitas, nº 588, Itapema do Norte, CEP 89360-874, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0171-03 e NIRE 42900949354;

133) filial localizada em BRUSQUE, Santa Catarina, Av. Consul Carlos Renaux, nº 73, Centro, CEP 88350-001, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0172-94 e NIRE 42900949346;

134) filial localizada em ARAQUARI, Santa Catarina, Rodovia SC 301, Km 04,7095, Itinga, CEP 89245-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0173-75 e NIRE 42900949338;

135) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Nicolau Klupell Neto, nº 1378, Contorno, CEP 84061-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0174-56 e NIRE 4190124130-3;

136) filial localizada em PEABIRU, Paraná, Av. Raposo Tavares, nº 801, Centro, CEP 87250-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0175-37 e NIRE 4190124131-1;

137) filial localizada em MEDIANEIRA, Paraná, Av. Brasília, nº 1520, Centro, CEP 85884-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0176-18 e NIRE 4190124132-0;

Fl. 52  
1A

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

138) filial localizada em JARAGUA DO SUL, Santa Catarina, Rua Ângelo Rubini, nº 1080, Barra do Rio Cerro, CEP 89260-155, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0178-80 e NIRE 42900957551;

139) filial localizada em PORECATU, Paraná, Rua São Paulo, nº 465, Centro, CEP 86160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0179-60 e NIRE 4190125290-9;

140) filial localizada em PALMITAL, Paraná, Rua Maximiliano Vicentin, nº 833, Centro, CEP 85270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0180-02 e NIRE 4190125734-0;

141) filial localizada em SANTA MARIA DO OESTE, Paraná, Rua Generoso Karpinski, nº 1276, Centro, CEP 85230-970, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0181-85 e NIRE 4190125733-1;

142) filial localizada em LONDRINA, Paraná, Rua Saul Elkind, nº 1570, Jardim Santa Cruz, CEP 86084-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0183-47 e NIRE 4190127063-0;

143) filial localizada em JOINVILLE, Santa Catarina, Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, CEP 89235-770, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0185-09 e NIRE 42900970256;

144) filial localizada em FOZ DO IGUAÇÚ, Paraná, Av. Brasil, nº 814, Centro, CEP 85851-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0186-90 e NIRE 4190127603-4;

145) filial localizada em VENTANIA, Paraná, Av. Anacleto Bueno de Camargo, s/nº, Centro, CEP 84345-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0188-51 e NIRE 4190129966-2;

146) filial localizada em GUARAMIRIM, Santa Catarina, Rua Vinte e Oito de Agosto, nº 1343, CEP 89270-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0190-76 e NIRE 4290993353;

147) filial localizada em WENCESLAU BRAZ, Paraná, Rua Manoel Ribas, nº 100, Centro, CEP 84950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0191-57 e NIRE 4190130953-6;

148) filial localizada em PAPANDUVA, Santa Catarina, Rua João Greinert, nº 145, Centro, CEP 89370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0194-08 e NIRE 42901007808;

149) filial localizada em BALNEÁRIO BARRA DO SUL, Santa Catarina, Rua José João Machado, nº 261, Centro, CEP 89427-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0195-80 e NIRE 42901007816;

150) filial localizada em RIO NEGRO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 288, Centro, CEP 83880-041, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0197-42 e NIRE 4190133268-6;

151) filial localizada em MANDAGUARI, Paraná, Av. Amazonas, nº 1039, Centro, CEP 86975-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0198-23 e NIRE 4190133267-8;



Fl. 53  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

152) filial localizada em PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 1752, Centro, CEP 79904-674, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0200-82 e NIRE 54900313620;

153) filial localizada em BALNEÁRIO PIÇARRAS, Santa Catarina, Av. Nereu Ramos, nº 92, Sala nº 1, Centro, CEP 88380-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0201-63 e NIRE 42901021860;

154) filial localizada em NOVA ALVORADA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Rua Dona Francisca Stradiotti, nº 1117, Jardim Eldorado, CEP 79140-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0202-44 e NIRE 549003113859;

155) filial localizada em BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Santa Catarina, Av. do Estado Dalmo Vieira, nº 3270, Loja 04, Nações, CEP 88338-065, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0203-25 e NIRE 42901029763;

156) filial localizada em IVINHEMA, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 79, Centro, CEP 79740-000, com CNPJ/MF 77.500.049/0205-97 e NIRE 54900316068;

157) filial localizada em MUNDO NOVO, Mato Grosso do Sul, Av. Brasil, nº 1017, Centro, CEP 79980-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0206-78 e NIRE 54900316076;

158) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, Av. Michael Moor, nº 1445, Colônia Vitória, Distrito de Entre Rios, CEP 85108-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0208-30 e NIRE 41901357051;

159) filial localizada em CATANDUVAS, Paraná, Av. dos Pioneiros, nº 568, Centro, CEP 85470-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0210-54 e NIRE 41901365517;

160) filial localizada em AMAMBAI, Mato Grosso do Sul, Avenida Pedro Manvailier, nº 2693, Centro, CEP 79990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0211-35 e NIRE 54900318052;

161) filial localizada em CANTAGALO, Paraná, Rua Alzira de Abreu, nº 427, Sala 4 e 5, Centro, CEP 85160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0214-88 e NIRE 41901372297;

162) filial localizada em COLOMBO, Paraná, Rua XV de Novembro, nº 46, Centro, CEP 83414-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0215-69 e NIRE 41901372289;

163) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Av. Ernesto Vilela, nº 2220, Boa Vista, CEP 84070-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0216-40 e NIRE 41901373919;

164) filial localizada em ANTONINA, Paraná, Rua Conselheiro Alves de Araújo, nº 166, Centro, CEP 83370-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0218-01 e NIRE 41901373927;



Fl. 54  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

165) filial localizada em SANTA TEREZA DO OESTE, Paraná, Av. Assunção, nº 604, Centro, CEP 85825-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0219-92 e NIRE 41901373943;

166) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1614, Centro, CEP 79801-002, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0220-26 e NIRE 54900320731;

167) filial localizada em PALOTINA, Paraná, Avenida Presidente Kennedy, nº 905, Sala 02, Centro, CEP 85950-035, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0221-07 e NIRE 41901376217;

168) filial localizada em ITAPERUÇU, Paraná, Avenida São Pedro, nº 286 Quadra 026 – Lote 287, Centro, CEP: 83560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0224-50 e NIRE 41901385577;

169) filial localizada em NOVA ANDRADINA, Mato Grosso do Sul, Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, nº 1571, Centro, CEP: 79750-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0225-30 e NIRE 54900324516 ;

170) filial localizada em TIMBÓ, Santa Catarina, Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Loja 2, Centro, CEP: 89120-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0226-11 e NIRE 42901058976 ;

171) filial localizada em IBIPORÃ, Paraná, Avenida Santo Dumont, nº 251, Centro, CEP: 86200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0228-83 e NIRE 41901399659 ;

172) filial localizada em ITAPEMA, Santa Catarina, Rua 412 A, nº 265, Sala 2, Morretes, CEP: 88220-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0230-06 e NIRE 42901069242 ;

173) filial localizada em SANTA FÉ, Paraná, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 630, Centro, CEP: 86770-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0231-89 e NIRE 41901415000;

174) filial localizada em MARINGÁ, Paraná, Avenida Brasil, nº 3992 – Salão Terreo, Zona 01, CEP: 87013-000, com inscrição no CPF/MF 77.500.049/0232-60 e NIRE 41901415409;

175) filial localizada em NAVIRAÍ, Mato Grosso do Sul, Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 512, Centro, CEP: 79950-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0236-93 e NIRE 54900331822;

176) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor Meireles, nº 288, Sala 5, Ronda, CEP: 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0238-55 e NIRE: 41901612476;

177) filial localizada em FÁTIMA DO SUL, Mato Grosso do Sul, Praça Getúlio Vargas, nº 10, Centro, CEP: 79700-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0240-70 e NIRE 54900345831;

178) filial localizada em MANDAGUAÇU, Paraná, Avenida Munhoz da Rocha, nº 1192, São Lourenço, CEP: 87160-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0241-50 e NIRE 41901694618;

F-55  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

179) filial localizada em CLEVELANDIA, Paraná, Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 377, Centro, CEP:85530-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0243-12 e NIRE 41901713175;

180) filial localizada em JOAQUIM TÁVORA, Paraná, Avenida Paraná, nº 891, Centro, CEP:86455-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0244-01 e NIRE 41901722263;

181) filial localizada em MARIALVA, Paraná, Rua Washington Luiz, nº 1088, Centro, CEP:86990-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0245-84 e NIRE 41901730410;

182) filial localizada em JACAREZINHO, Paraná, Rua Paraná, nº 789, Centro, CEP:86400-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0246-65 e NIRE 41901750828;

183) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Avenida República Argentina, nº 4079, Novo Mundo, CEP:81050-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0247-46 e NIRE 41901746341;

184) filial localizada em PALMAS, Paraná, Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, nº 837, Centro, CEP:85555-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0248-27 e NIRE 41901766066;

185) filial localizada em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Paraná, Avenida Brasil, nº 2080, Centro, CEP:85710-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0249-08 e NIRE 41901769537;

186) filial localizada em MANGUEIRINHA, Paraná, Avenida Iguçu, nº 987 – Centro, CEP 85540-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0251-22 e NIRE 41901778391;

187) filial localizada em CÉU AZUL, Paraná, Avenida Nilo Bazzo, nº 1733 – Centro, CEP 85840-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0252-03 e NIRE 41901793543;

188) filial localizada em CHOPINZINHO, Paraná, Avenida XV de Novembro, nº 3755 – Sala 01 – Centro, CEP 85560-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0253-97 e NIRE 419018039330;

189) filial localizada em SIDROLANDIA, Mato Grosso do Sul, Avenida Dorvalino dos Santos, nº 935 – Centro, CEP 79170-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0254-75 e NIRE 54900382664;

190) filial localizada em MARACAJU, Mato Grosso do Sul, Rua 11 de Junho, nº 281 – Centro, CEP 79150-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0255-56 e NIRE 54920000112;

191) filial localizada em GUAÍRA, Paraná, Avenida Mate Laranjeira, nº 546 – Centro, CEP 85980-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0256-37 e NIRE 41901838415;

192) filial localizada em REALEZA, Paraná, Avenida Bruno Zuttion, nº 3202 – Centro, CEP 85770-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0257-18 e NIRE 41901848135;

Fl. 56  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

193) filial localizada em COLORADO, Paraná, Avenida Paraná, nº 755 – Centro, CEP 86690-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0258-07 e NIRE 41901859650;

194) filial localizada em GOIOERÊ, Paraná, Avenida Moisés Lupion, nº 470 – Centro, CEP 87360-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0259-80 e NIRE 41901879111;

195) filial localizada em RIO BRILHANTE, Mato Grosso do Sul, Rua Benjamin Constant, nº 1257 – Centro, CEP 79130-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0260-13 e NIRE 54920047925.

196) filial localizada em CAARAPÓ, Mato Grosso do Sul, Rua Dom Pedro II, 527 – Centro, CEP 79940-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0261-02 e NIRE 54920049812;

197) filial localizada em CURITIBA, Paraná, Rua Marechal Deodoro, 243 – Centro, CEP: 80020-320, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0262-85 e NIRE 41901897217;

198) filial localizada em PARANAVALÍ, Paraná, Rua Getúlio Vargas, nº 1000 – Centro, CEP:87704-010, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0266-09 e NIRE 41902062691;

199) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Quatorze de Julho, 2228 - Centro, CEP 79002-336, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0268-70 e NIRE 5492006666-1;

200) filial localizada em CORONEL VIVIDA, Paraná, Avenida Generoso Marques, 739 – Centro, CEP 85550-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0269-51 e NIRE 41902097389;

201) filial localizada em OURINHOS, São Paulo, Rua Paraná, nº 438 – Centro, CEP 19900-020, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0270-95 e NIRE 35920187047;

202) filial localizada em CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Paraná, Av. Iguaçu, nº 131, Centro, CEP 85790-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0271-76 e NIRE 41902105420;

203) filial localizada em CARLÓPOLIS, Paraná, Rua Benedito Salles, nº 1232, Centro, CEP 86420-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0272-57 e NIRE 41902112361;

204) filial localizada em ITAPEJARA D'OESTE, Paraná, Avenida Manoel Ribas, nº 1220, Centro, CEP 85580-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0273-38 e NIRE 41902116804;

205) filial localizada em CASTRO, Paraná, Rua Doutor Javert Madureira, nº 1739, Vila Rio Branco, CEP 84172-060, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0274-19 e NIRE 41902121603;

206) filial localizada em RIBAS DO RIO PARDO, Mato Grosso do Sul, Avenida Aureliano Moura Brandão, nº 1234, Jardim Vista Alegre, CEP 79180-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0275-08 e NIRE 54920074108;

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

207) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Avenida Siqueira Campos, nº 2361, Cará-Cará, CEP 84033-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0276-80 e NIRE 41902127865;

208) filial localizada em BATAGUASSU, Mato Grosso do Sul, Avenida Aquidauana, nº 429, Centro, CEP 79780-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0277-61 e NIRE 54920075511;

209) filial localizada em RIBEIRÃO CLARO, Paraná, Rua Dr. João Pessoa, nº 516, Centro, CEP 86410-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0278-42 e NIRE 41902137810;

210) filial localizada em CASTRO, Paraná, Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, nº 897, Centro, CEP 84165-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0279-23 e NIRE 41902144905;

211) filial localizada em CARIACICA, Espírito Santo, Avenida Tucano, nº 153, Galpão 5 Pavilhão 2 – São Conrado, CEP 29141-180, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0280-67 e NIRE 32900702245;

212) filial localizada em CARIACICA, Espírito Santo Avenida Tucano, nº 153, Galpão 5 Pavilhão 2A – São Conrado, CEP 29141-180, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0281-48 e NIRE 32900702253;

213) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Victor Meireles, nº 288, Sala 7 - Ronda, CEP 84051-300, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0282-29 e NIRE 41902147173;

214) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Quatorze de Julho, 2070 – Centro, CEP 79002-336, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0283-00 e NIRE 5492007901-1;

215) filial localizada em GUARULHOS, São Paulo, Rua Benedito Climério de Santana, nº 478 - Várzea do Palácio, CEP 07034-080, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0284-90.

216) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Rua Nicolau Kluppel Neto, nº 1110 - Contorno, CEP 84061-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0285-71 e NIRE 41902159660;

217) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Avenida Visconde de Taunay, nº 585 – Loja 1 - Centro, CEP 84010-760, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0286-52 e NIRE 41902163403;

218) filial localizada em CAFELÂNDIA, Paraná, Avenida Governador Moisés Lupion, nº 271 B - Centro, CEP 85415-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0287-33 e NIRE 41902164191;

219) filial localizada em CIANORTE, Paraná, Avenida Goiás, nº 747 – Zona 1, CEP 87200-270, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0288-14 e NIRE 41902165414;

220) filial localizada em FOZ DO IGUAÇU, Paraná, Avenida Silvio Américo Sasdelli, nº 1842 – Vila Residencial A-1 - Sala 2 - CEP 85869-580, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0289-03 e NIRE 41902166101;

Fl. 51  
R

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

221) filial localizada em CAMPINA GRANDE, Paraíba, Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, nº 4755 – Bairro: Liberdade, CEP 58414-060, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0290-39 e NIRE 2590046506-0;

222) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1548 – Bairro: Centro, CEP 79801-002, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0291-10 e NIRE 54920084936;

223) filial localizada em AQUIDAUANA, Mato Grosso do Sul, Rua 7 de setembro, nº 745 – Bairro: Centro, CEP 79200-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0292-09 e NIRE 54920085061;

224) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Dom Aquino, nº 1331, Centro, CEP 79002-185, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0293-81 e NIRE 54920087714;

225) filial localizada em BLUMENAU, Santa Catarina, Rua Francisco Vahldieck, nº 686, Fortaleza, CEP 89056-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0294-62 e NIRE 42902157927;

226) filial localizada em PONTA GROSSA, Paraná, Avenida Pedro Wosgrau, nº 8002, Cará-Cará, CEP 84037-500, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0295-43 e NIRE 41902023784;

227) filial localizada em CARAMBEÍ, Paraná, Avenida Ouro, nº 635, Centro, CEP 84145-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0296-24 e NIRE 41902024594;

228) filial localizada em ITAPEVI, São Paulo, Rua Nova São Paulo, nº 331, Galpão 06 - Itaquí, CEP 06696-100, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0297-05 e NIRE 35905559516;

229) filial localizada em IVAIPORÃ, Paraná, Avenida Paraná, nº 145, Centro, CEP 86870-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0298-96 e NIRE 41902027208;

230) filial localizada em CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul, Rua Mona Lisa, nº 220, Jardim Tijuca, CEP 79092-530, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0299-77 e NIRE 54920090821;

231) filial localizada em PONTA PORÃ, Mato Grosso do Sul, Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2262, Centro, CEP 79904-586, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0300-45 e NIRE 54920091274;

232) filial localizada em GUARAPUAVA, Paraná, Rua Guaíra, nº 5555, Boqueirão, CEP 85020-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0301-26 e NIRE 41902030535;

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

233) filial localizada em BONITO, Mato Grosso do Sul, Rua Santana do Paraíso, nº 763, Centro, CEP 79290-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0302-07 e NIRE 54920091843;

234) filial localizada em CONTENDA, Paraná, Avenida João Franco, nº 475, Centro, CEP 83730-000, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0303-98 e NIRE 41902031060;

235) filial localizada em PARANAGUÁ, Paraná, Rodovia Engenheiro Argus Thá Heyn, nº 3731, Jardim Ouro Fino, CEP 83218-860, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0304-79 e NIRE 41902031060;

236) filial localizada em DOURADOS, Mato Grosso do Sul, Avenida Marcelino Pires, nº 1785, Centro, CEP 79800-004, com inscrição no CNPJ/MF 77.500.049/0305-50 e NIRE 54920092548;

237) filial localizada em ARAPONGAS, Paraná, Av. Arapongas, nº 345, Centro, CEP 86701-000, com o NIRE 41901057162.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social: *Comércio varejista (inclusive pela internet) de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais, livros, jornais, revistas e periódicos, bebidas, material elétrico, artigos de caça, pesca e camping, artigos do vestuário e acessórios, calçados, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, doces, balas, bombons e semelhantes, produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos saneantes domissanitários, tapetes; Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); Comércio atacadista de móveis residenciais, móveis para escritório, móveis escolares, brinquedos, materiais escolares e artigos e equipamentos esportivos, cozinhas e armários projetados sob medida, artigos de habitação, utilidades domésticas, eletrodomésticos, artigos de cama, mesa e banho, produtos de informática, aparelhos e equipamentos de telefonia celular, colchões, artigos automotivos e pneus, ferramentas, instrumentos musicais; Prestação de serviços de intermediação de telefonia celular; intermediação e agenciamento de negócios; prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN; importação e exportação de mercadorias; participação societária em outras empresas; serviços de reparação e conserto de móveis; montagem de móveis;*

**Parágrafo primeiro:** Os serviços de intermediação de telefonia celular, intermediação e agenciamento de negócios, prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimos e financiamentos e de propostas de fornecimento de cartões de crédito na

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

condição de correspondente de instituições financeiras conforme resolução nº 3.954 do BACEN são executados na cidade de Ponta Grossa – PR no estabelecimento localizado à Rua Victor de Meireles, nº 288, Ronda, Ponta Grossa –PR, inscrita no CNPJ 77.500.049/0003-08; pelas filiais de Joinville - SC a seguir: filial localizada à Rua do Príncipe, 158 - Centro, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0130-35; filial localizada à Rua Otto Pfuetzenreuter, nº 427, Costa e Silva, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0131-16; filial localizada à Rua Tuiuti, nº 2208, Aventureiro, Joinville – SC inscrita no CNPJ 77.500.049/0132-05; filial localizada à Rua Fátima, nº 2329, Fátima, Joinville -SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0138-92; filial localizada à Rua Monsenhor Gersino, nº 6907, Paranaguamirim, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0147-83; filial localizada à Rua Olavo Bilac, nº 647, Pirabeiraba, Joinville - SC, inscrita no CNPJ/MF 77.500.049/0151-60; filial localizada à Rua Boehmerwald, nº 975, Boehmerwald, Joinville - SC, inscrita no CNPJ 77.500.049/0185-09; pela filial localizada em Itararé - SP à Rua São Pedro, nº 1521, Centro, Itararé - SP, inscrita no CNPJ 77.500.049/0049-82; pela filial localizada em Naviraí - MS à Avenida Weimar Gonçalves Torres, nº 512, Centro, Naviraí - MS, inscrita no CNPJ 77.500.049/0236-93.

**Parágrafo segundo:** Os serviços de reparo e conserto de móveis são executados exclusivamente pela filial de Ponta Grossa - PR, à Rua Victor de Meireles, nº 288, Sala 3, Ronda, inscrita no CNPJ 77.500.049/0112-53.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 1978.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social da empresa é de R\$ 67.190.851,00 (sessenta e sete milhões cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e um reais), dividido em 67.190.851 (sessenta e sete milhões cento e noventa mil oitocentos e cinquenta e uma) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim divididas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	% DE PARTICIPAÇÃO	CAPITAL
Incorpore Emp. Participações S/A	67.181.204	99,99%	67.181.204,00
Jeroslau Pauliki	9.647	0,01%	9.647,00
<b>TOTAL</b>	<b>67.190.851</b>	<b>100,00%</b>	<b>67.190.851,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ressalvados os quóruns específicos estabelecidos pela lei em regência, os quais serão integralmente respeitados por todos os sócios, as deliberações sociais para quaisquer efeitos e matérias, sem nenhuma exceção por falta de expressa menção nesta cláusula, inclusive para

Fl. 67  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

efeito de cisão, incorporação, fusão, transformação da sociedade em outro tipo jurídico, ou destituição de sócio nomeado administrador no Contrato Social, serão tomadas por maioria de votos entre os presentes em reunião ou assembleia, cabendo um voto a cada quota do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais é assegurado o direito de preferência na aquisição na proporção das quotas possuídas, em igualdade de condições.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar transferir suas quotas no todo ou em parte, deverá notificar por escrito à sociedade, fornecendo o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, pelos demais sócios, exerça o direito de preferência, dentro de 90 (noventa) dias contados

do recebimento da notificação. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, e existindo o propósito de alienação a terceiro, o sócio deverá indicar à sociedade o nome e qualificação do pretendente e todas as condições do negócio, para que seja apreciado e decidido pelos demais sócios o seu ingresso ou não na sociedade, sendo que, na hipótese negativa, o sócio alienante terá o direito à apuração e pagamento dos seus haveres na forma do parágrafo segundo, seguinte.

**Parágrafo segundo:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito a sua intenção, com pré-aviso de 90 (noventa) dias, para apuração de seus haveres por balanço especialmente levantado tomando por base a situação patrimonial da sociedade na data da resolução, e pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices de preços oficiais. Os mesmos critérios de apuração e pagamento de haveres serão aplicados para qualquer outras hipóteses de resolução da sociedade em relação a um ou mais sócios, salvo se diversamente previsto no Contrato Social.

**Parágrafo terceiro:** As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seus titulares.

**CLÁUSULA OITAVA:** A sociedade será administrada por 1 (um) administrador designado Diretor, ao qual competirá o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com total amplitude de poderes, observadas as restrições estabelecidas nos parágrafos seguir.

**Parágrafo primeiro:** Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**Parágrafo segundo:** Será necessária a prévia aprovação de sócios representando a maioria absoluta do capital social, deliberada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, para a prática dos atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade, assim entendidos:

Fl. 62  
12

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- a) aquisição ou alienação de participações em outras sociedades, fusão, cisão, incorporação e extinção de sociedades subsidiárias, bem assim alterações dos respectivos Contratos Sociais ou Estatutos Sociais;
- b) aquisição, alienação ou oneração de direitos em geral e de bens do ativo permanente da sociedade, cujo valor considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou
- c) superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;
- d) prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros;
- e) celebração de todas as obrigações que a sociedade pretenda assumir com terceiros, inclusive, mas não limitado a, operações de arrendamento mercantil ou "leasing", desde que tais obrigações correspondam a montante igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, tendo por base o último balanço anterior à data do ato em questão;
- f) realização de investimentos cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do ato em questão;
- g) celebração de contratos que impliquem em transferência, venda, licenciamento ou renúncia de marcas registradas, informações técnicas ou "know-how" detidos pela sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Para todos os atos operacionais e de gestão ordinária dos negócios sociais cujos valores envolvidos, considerados de forma individual ou agregada, não ultrapassem a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da sociedade, refletido no último balanço patrimonial anterior à data do(s) ato(s) em questão, bem assim para a abertura, movimentação e encerramento de contas correntes, emissão e recebimento de cheques duplicatas, ordens de pagamento, TEDs – Transferência Eletrônicas Disponíveis, DOCs – Documentos de Ordem de Crédito, contratação e dispensa de empregados, alienação de bens do ativo circulante da Companhia, e ainda, para a representação da sociedade em Juízo e fora dele, perante repartições públicas, autarquias e empresas públicas federais, estaduais, e municipais, empresas privadas e instituições financeiras, e finalmente, para a nomeação de procuradores com poderes "ad iudicia", a sociedade será representada pelo Diretor, sendo dispensada a prévia aprovação dos sócios exigida para os atos relacionados no parágrafo anterior.

**Parágrafo quarto:** O Diretor poderá constituir procurador com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 2 (dois) anos, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos, tanto para os atos operacionais e gestão



Fl. 63  
A

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ordinária; como para os atos que ultrapassem os da administração ordinária da sociedade conforme parágrafo segundo da Cláusula Oitava.

**Parágrafo quinto:** O Diretor perceberá, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Diretoria, os sócios não diretores poderão prestar serviços à sociedade, percebendo remuneração.

**Parágrafo sexto:** O cargo de administrador da sociedade poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no País, sócios ou não, nomeados no contrato ou alteração contratual ou em ato em separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse no livro de atas da administração.

**CLÁUSULA NONA:** É investido e empossado no cargo de Diretor, dispensado da prestação de caução, o sócio JEROSLAU PAULIKI, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano serem elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou em proporção diferente decidida por consenso, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro:** Em qualquer época do ano a sociedade poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

**Parágrafo segundo:** Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á a assembleia ou reunião dos sócios, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico; II) designar administradores quando for o caso; III) tratar de outros assuntos quaisquer, constantes das ordens do dia.

**Parágrafo terceiro:** Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I do parágrafo anterior devem ser postos, por escrito, e com prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**Parágrafo quarto:** O anúncio de convocação para reunião ou assembleia, será realizado na forma do Art. 1.152 e seus parágrafos, da Lei 10406, de 10/02/2002, dispensadas tais formalidades quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Fl. 64  
M

**MERCADOMOVEIS LTDA**  
**C.N.P.J. N.º 77.500.049/0001-38**  
**NIRE 35234097824**  
**TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo quinto:** A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, que fará parte integrante da alteração contratual para fins de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O falecimento, a incapacidade, a falência ou a dissolução e liquidação de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado, podendo nela se fazer representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, incapaz, falido ou dissolvido e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução (falecimento, incapacidade, falência, dissolução e liquidação), serão eles pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente por índices oficiais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a apresentação à sociedade da autorização judicial para o recebimento. Fica, entretanto, facultado o ingresso dos herdeiros ou sucessores na sociedade, por consenso com os sócios remanescentes e se não houver qualquer impedimento de ordem legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica autorizada a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, a deliberar a exclusão de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios na forma da lei, facultando o exercício do direito de defesa no conclave, e com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos no Contrato Social e no Código Civil, no capítulo das sociedades limitadas, serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº 6.404/76, que rege as sociedades anônimas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se os sócios por si e seus sucessores a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

**INCORPORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

**JEROSLAU PAULIKI**





Fl. 65

MA

#### DECLARAÇÃO

Eu, JEROSLAU PAULIKI, portador do Documento de Identificação nº 4217519, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 01418831972, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA AVENIDA DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 1550 - Bairro: VILA SAO FRANCISCO, São Paulo - SP CEP 04711130, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

\_\_\_\_\_  
JEROSLAU PAULIKI (Sócio-Administrador)  
4217519





R.66  
M

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

O nome indicado para assinatura, bem como seu status em 13/01/2025 é:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b>Atos Contitativos e alterações.pdf</b>			
JEROSLAU PAULIKI	01418831972	13/01/25 11:19	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431369266*



Certifico o registro sob o nº 1.012.76725-5 em 14/01/2025 da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35234097824, protocolado sob o nº SPP2431369266. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br> com o número do mesmo. ALOZIO EPFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por ALOZIO EPFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255011252. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp-online.sp.gov.br](http://www.jucesp-online.sp.gov.br).

Fc.67  
M



## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2431369266** de Alteração de Atividades/Objeto, Alteração de Dados e Consolidação da Matriz da empresa **MERCADOMOVEIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

*Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo nº SPP2431369266.*

14/01/2025

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.012.767/25-5 em 14/01/2025 da empresa MERCADOMOVEIS LTDA, NIRE nº 35234097824, protocolado sob o nº SPP2431369266. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. ALOZIO EPYFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2025 por ALOZIO EPYFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 255011252. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cartilha de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucespofline.sp.gov.br](http://www.jucespofline.sp.gov.br).



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **MERCADOMOVEIS LTDA** de NIRE **35234097824**, protocolizado sob o número **SPP2431369266** em **14/01/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1012767255**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral **Aloizio Epifanio Soares Junior**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no meio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/01/2025.

Aloizio Epifanio Soares Junior, CPF: 40689779844

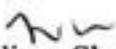
R. Gualcurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080



**DECLARAÇÃO**

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 23 de maio de 2025.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

**DESPACHO**

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 23 de maio de 2025.



Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

Fl. 77  
M

PARECER JURÍDICO N.º 33/2025

À Senhora Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de smartphone, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 15/2025.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pela Senhora Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 23 de maio de 2025.

  
Karla Miskalo Berner  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Fl. 78  
R

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na "RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS", AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR.

EMPRESA: MERCADO MOVEIS LTDA

CNPJ: 77.500.049/0059-54

VALOR: R\$1.599,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA: 23/05/2025

**INÊS APARECIDA FERREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025 no diário oficial;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho;
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 23 de maio de 2025.

  
Inês Aparecida Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal

POSTERIOREMENTE SER FRNECIDA A ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO BUSATO E CMEI NEULI MARIA STOFFELS", que passa a ser dia 30 de maio de 2025, às 09h:00min (Brasília/DF).

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas. O Edital completo poderá ser obtido na internet, nos sites <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação. Sulina - PR, 23 de maio de 2025.

**EDICEIA SCHAEFER ROSA,**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**0B12E097

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025**

CONTRATADA	J. DA ROSA PRODUÇÕES - ME
CNPJ	18.156.723/0001-40
OBJETO	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. DA ROSA PRODUÇÕES, CNPJ Nº 18.156.723/0001-40 PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOMORIZAÇÃO PARA A FESTA DO COLONO E MOTORISTA DIA 25 DE JULHO DE 2025
LICITAÇÃO	Dispensa por Lâmbito N.3/2025
VALOR	14.590,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA	22 de maio de 2025 - FORD: Comarca de São João - PR

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**46E60D26

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025**

CONTRATADA	SERGIO MOREIRA 48701041991
CNPJ	37.996.518/0001-31
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE SULINA/PR
LICITAÇÃO	Projeto N.21/2025
VALOR	25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA	22 de maio de 2025 - FORD: Comarca de São João - PR

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**4C4FF96F

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025**

Fundamentado no Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, RATIFICO a dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DA EMPRESA J. DA ROSA PRODUÇÕES, CNPJ Nº 18.156.723/0001-40 PARA PRESTAR SERVIÇOS DE FILMAGENS E GRAVAÇÃO EVENTOS".

**Contratante:** Município de SULINA-PR  
**CNPJ:** 80.869.886/0001-43  
**EMPRESA:** J. DA ROSA PRODUÇÕES  
**CNPJ:** 15.356.423/0001-16

**Vigência:** 22/05/2025 a 22/05/2026  
**Valor:** R\$ 14.550,00 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais). Sulina, 22 de maio de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**2A914B64

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024**

Referente à Concorrência Eletrônica nº 04/2023, celebrado entre o Município de Sulina/PR e SIX PAVIMENTAÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.752.550/0001-55, tendo como objeto, o PRAZO DE EXECUÇÃO, onde acrescido prazo de execução mais 90

(noventa) dias, contados a partir de 17 de maio de 2025 e vigorando até a data de 15 de agosto de 2025, conforme anuência do PARANACIDADE, datada de 21 de maio de 2025, fundamentado no artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93. Sulina/PR, 23 de maio de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**818F4DFC

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 21/2025**

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DE SULINA/PR, à Empresa:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR TOTAL (R\$)
SERGIO MOREIRA 48701041991	25.800,00

Prefeitura Municipal de Sulina, em 22 de maio de 2025.

**GILBERTO JOÃO ROSSI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Ediceia Schafer Rosa  
**Código Identificador:**762A4BB4

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR.

EMPRESA: MERCADO MOVEIS LTDA

CNPJ: 77.500.049/0059-54

VALOR: R\$1.599,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DATA: 23/05/2025

**INÊS APARECIDA FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Juliano Sluczcz  
**Código Identificador:**E80B8D7D

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: Aquisição de suprimentos para as impressoras da Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR.

EMPRESA: MDW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 45.754.054/0001-80

VALOR: R\$1.135,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO.  
DATA: 23/05/2025



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES		
Ano*	2025		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	Internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	31		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de smartphone para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR		
Dotação Orçamentária*	0100101031010110014490523500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.000,00		
Data Publicação Termo ratificação	14/05/2025		
Data Abertura	15/05/2025	Data Registro	07/07/2025
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.teixeirasoares.pr.leg.br>

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Em cumprimento ao inciso III do § 2.º do art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e também conforme informações do servidor, ATESTAMOS que os serviços constantes na NOTA FISCAL n.º 000.005.430-1, da empresa MERCADO MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.500.049/0059-54, datada de 28/05/2025, no valor de R\$1.599,90, foram recebidos e aceitos e os valores estão corretos, em conformidade com o Processo de Dispensa de Licitação n.º 07/2025.

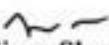
Ressalta-se que o processo se encontra instruído e em condições de ter o seu trâmite continuado para adoção das providências relativas ao pagamento da NF n.º 000.005.430-1, de 28/05/2025 no valor de R\$1.599,90.

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL R\$1.599,90.

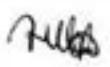
Data da entrega: 28/05/2025.

Teixeira Soares/PR, 28 de maio de 2025.

Comissão de Recebimento de Bens

  
Juliano Sluçarz

  
Luiz Henrique Pereira

  
Regina Aparecida de Ávila Mumbach

FL. 76

Recibos de MERCADOMOVEIS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
 Destinatário: TEIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES - praça prefeito ouvidio ismael gubert, 11 - CENTRO - TEIXEIRA SOARES-PR.  
 Emissão: 28/05/2025 Valor Total: R\$ 1.599,90

**NF-e**  
**Nº 000.005.430**  
**Série 001**

### MERCADOMOVEIS LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO, 344, SALA 2  
 CENTRO - TEIXEIRA SOARES - PR  
 CEP: 84530-000 - Telefone: (42)34601807

### DANFE

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA 1

**Nº 000.005.430**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**4125 0577 5000 4900 5954 5500 1000 0054 3010 0069 2082**

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autenticadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

**PROFECODE DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 141250170575597 28/05/2025 15:14:42

**REGIÃO ESTADUAL**  
 9032071403

**REGIÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**

**CPF**  
 77.500.049/0059-54

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**  
 TEIXEIRA SOARES CAMARA DE VEREADORES

**ENDEREÇO**  
 praça prefeito ouvidio ismael gubert, 11

**MUNICÍPIO**  
 TEIXEIRA SOARES

**UF**  
 PR

**TELEFONE / FAX**  
 (42)34601224

**REGIÃO ESTADUAL**

**HORA DA SAÍDA**

**CPF / CNPJ**  
 77.774.560/0001-28

**DATA DA EMISSÃO**  
 28/05/2025

**DATA DA SAÍDA**  
 28/05/2025

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

TOTAL APROX. DOS IMPOSTOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.684,11
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	84,21	DUPLAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	1.599,90

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

**ENDEREÇO**

**MUNICÍPIO**

**UF**

**REGIÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE**  
 1

**ESPECIE**

**ARRAMA**

**MARCA**

**NUMERAÇÃO**

**PESO BRUTO**  
 0,377

**PESO LÍQUIDO**  
 0,197

**FRETE POR CONTA**  
 9 - SEM FRETE

**CÓDIGO ANTT**

**PLACA DO VEÍCULO**

**UF**

**CPF / CNPJ**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUMERO	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI	VALOR APROX. IMPOSTOS
72249.2242.8	SMARTPHONE SAMSUNG A25 A256 256GB 5G SM-A256E2KXMT0 Azul Escuro (ICMS/ST Retido: R\$96,85 (12% sobre R\$2.354,09) Produto com PPD Pontaria de Habilitação da Samsung a ser Best da Lei de Informática 107, de 17/3/2004 DOU 18/3/2004 N. de Serie: 351816150945834	85171300	060	5405	un	1,00	1.684,11	84,21	1.684,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

**REGIÃO MUNICIPAL**

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**  
 0,00

**BASE DE CÁLCULO DO ISSQN**  
 0,00

**VALOR TOTAL DO ISSQN**  
 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 COMPRA/VENTA REALIZADA COM RESERVA DE DOMÍNIO DO BEM/ART 661 DO ART 661 DO CC/04  
 EM CASO DE INADIMPLEMENTO SUPERIOR A 30 DIAS, O CLIENTE DECLARA QUE FARA A DEVOLUÇÃO ESPONTANEA DO BEM, FACIATADO A LÔGOS SEM REALIZAR A VICTORIA E ANULAR A DEPRECIACAO. Não se devolvem do valor pago, em favor da utilidade decorrente do produto e aproximadamente 14% de impostos pagos ao governo no ato da venda.  
 Ouvidoria 0800 1 405 420

**RESERVADO AO FISCO**

**ICMS UNILEGITIMAMENTE POR SUPLEN. TRIBUTARIA / Base Cálculo ICMS S. T. R\$ 2384,81 / ICMS S. T. Retido R\$ 286,18**

**TOTAL APROX. DE IMB. (Fisco - IPI) Município - 00000 / Estado - 00000 / Fornecedor - 00000**  
 Cliente: CAMARA DE VEREADORES / Vendedor: Rafael de Araujo (200000002)  
 Processo: 5001 / Processo Modelo: 0010  
 FIME: 10 / Protocolo: 57180  
 Venda WEB: 2045485\_PV5007642

**Câmara de Teixeira Soares - PR**

CNPJ: 77.774.560/0001-28

Praça Manoel Ogero Dias, 26 - Teixeira Soares - 84530-000

Página: 2 / 3

**EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº
<b>000132</b>	Ordinário	27/05/2025	

<b>Licitação</b>	<b>Contrato</b>	
Tipo	Número	Número
Processo dispensa	7/2025	

<b>Credor</b>	<b>Fornecedor</b>		<b>CNPJ</b>	
	MERCADOMOVEIS LTDA		77.500.049/0059-54	
<b>Endereço</b>	<b>Complemento</b>		<b>Bairro</b>	
RUA 15 DE NOVEMBRO, 344			CENTRO	
<b>Cidade / UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Matricula</b>	<b>Fone</b>	<b>FAX</b>
Teixeira Soares / PR	84530000	2495-3		

<b>Classificação da despesa</b>		<b>Saldo anterior</b>
01 LEGISLATIVO MUNICIPAL		18.450,00
01.001 CAMARA MUNICIPAL		
01.031.01011.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		<b>Valor empenhado</b>
4.4.90.52.06.0 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		<b>1.599,90</b>
000010 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)		<b>Saldo atual</b>
		16.850,10

<b>Histórico</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>UM</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>Certidão</b>		<b>Número</b>		<b>Validade</b>	
	Certidão Negativa Relativa aos Tributos Federais		44D2.C6F4.0E26.20D5		12/10/2025	
	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas		28003347/2025		17/11/2025	
	Certificado de Regularidade do FGTS		2025051911320518597209		17/06/2025	

AQUISIÇÃO DE SMARTPHONE SAMSUNG

**Justificati**

<b>Movimento</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Data de</b>	<b>Valor</b>
Liquidação	000132	28/05/2025	27/06/2025	1.599,90
Pagamento	000143	28/05/2025	27/06/2025	1.599,90

## ARQUIVAMENTO

Atendendo despacho, letra 'F', de folha 72, da Presidente da Câmara Municipal,  
PROCEDO AO ARQUIVAMENTO DESTES PROCESSOS.

Em 08.07.2025.

  
Juliano Sluçarz,  
Auxiliar de Serviços de Secretaria.